



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

Avenida Humberto Marcílio, n.º. 173 – Centro – Fones (0**66) 3435-1118 – CEP. 78.775-000
CNPJ: 03.543.303/0001-49



CONTRATO N.º 067/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0393/2015.

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2015.

CONTRATO N.º 067/2015.

Por este instrumento de Contrato, Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE TESOURO (MT)**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de TESOURO, Estado de Mato Grosso, sito à Avenida Humberto Marcílio, n.º. 173, Bairro Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 03.543.303/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ILTON FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente nesta cidade de Tesouro (MT), à Rua Marechal Rondon, n.º. 50, portador da cédula de identidade RG n.º. 481.981/SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º. 344.633.131-04, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ORIZEVALDO ALVES QUIRINO - ME**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 15.320.516/0001-90, estabelecida na cidade de Tesouro, Estado de Mato Grosso, sita à Rua Marechal Rondon, n.º 421, Bairro Santa Terezinha, CEP – 78.775-000, neste ato representada pelo titular **ORIZEVALDO ALVES QUIRINO**, brasileiro, casado, empresário do ramo da construção civil, residente e domiciliado na cidade de Tesouro, Estado de Estado de Mato Grosso, à Rua Marechal Rondon, n.º 421, Bairro Santa Terezinha, CEP – 78.775-000, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente CONTRATO mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com a Tomada de Preços n.º 004/2015, Processo N.º 0393/2015, devidamente homologado pela autoridade superior.

CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPORTE LEGAL

1.1 – Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei 8.666/93, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pela legislação pertinente, no que couber, assim como pelas condições do edital Tomada de Preços n.º 004/2015, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO DE FESTAS, com 166,99m², incluindo responsabilidade técnica, material, mão de obra, equipamentos, sinalização dos locais em obra, de acordo com a Composição do BDI, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos e Resumo da Planilha Orçamentária, bem como demais especificações para a realização do presente objeto, tudo em conformidade com o edital TP n.º 004/2014, conforme termos da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, partes integrantes deste contrato, conforme Anexos I e II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

Avenida Humberto Marcílio, n.º. 173 – Centro – Fones (0**66) 3435-1118 – CEP. 78.775-000
CNPJ: 03.543.303/0001-49



CLÁUSULA TERCEIRA – FATO GERADOR CONTRATUAL

3.1 – O presente instrumento contratual foi firmado em decorrência do despacho homologatório exarado pelo Prefeito Municipal de Tesouro, concernente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2015, ficando, por conseguinte, os termos da licitação e da Proposta vinculados a este instrumento, nos termos dispostos no § 1º, do art. 54, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 – De conformidade com os termos da licitação, o regime de execução da obra, na forma da Lei é o de execução indireta na modalidade empreitada por preço global, nos termos estatuídos pela alínea “a”, do inciso VIII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA OBRA

5.1 – O valor global para realização total da obra, objeto do presente contrato, importa em **R\$82.947,36** (oitenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pelas partes, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de recursos oriundos do Orçamento Programa do Município, à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.070.27.813.5070.2153.449051 – CÓD. REDUZIDO - 0486

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento da presente prestação de serviços será efetuado em até 10 (dez) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura, emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO.

7.2 - No pagamento de cada fatura, o CONTRATANTE deduzirá diretamente os valores referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte e o ISSQN.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento do valor global dos serviços correspondente à quantia de **R\$82.947,36** (oitenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), serão pagos em 03 (três) parcelas, da seguinte forma: 1ª parcela: no valor de **R\$33.178,84** (trinta e três mil cento e setenta e nove reais e dois centavos), em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço; **R\$24.884,26** (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), após o término de 50% (cinquenta por cento) das obras e **R\$24.884,26** (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), após o término das obras.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

9.1 – O prazo para execução dos serviços é de 150 (cento e cinquenta dias), podendo ter a sua duração prorrogada nos termos do Art. 57, §1º e incisos da Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente.

9.2 – O prazo de vigência do presente contrato se estenderá até 30 (trinta) de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

Avenida Humberto Marcílio, n.º. 173 – Centro – Fones (0**66) 3435-1118 – CEP. 78.775-000

CNPJ: 03.543.303/0001-49



9.3 - As obras terão início no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - O objeto do presente contrato se estiver de acordo com as especificações do edital, da proposta e deste instrumento, será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo servidor responsável pelo acompanhamento da obra, no 5º (quinto) dia contado a partir da comunicação oficial de entrega pela empresa, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- b) definitivamente, pelo servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1 - Dos Direitos

10.1.1 - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

10.2 - Das Obrigações

10.2.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do contrato.

10.3 - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) prestar os serviços na forma ajustada;
- b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre o CONTRATADO e seus empregados;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar durante a execução do contrato, mensalmente, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente contratação, em especial encargos sociais trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, dentre outras.
- e) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações de ordem social, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, e em especial pelos impostos federais, estaduais e municipais, notadamente o ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, emolumentos, despesas com transporte, mão de obra, material, uniformes, seguros e demais despesas necessárias para execução dos serviços e/ou decorrência dos mesmos, bem como o ônus advindo à empresa na condição de empregadora, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todos decorrentes da execução do presente contrato;
- f) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

Avenida Humberto Marcílio, n.º. 173 – Centro – Fones (0**66) 3435-1118 – CEP. 78.775-000
CNPJ: 03.543.303/0001-49



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1 - O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - Este contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

13.2 - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção do objeto do contrato pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

14.1 - O CONTRATADO se sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega da obra;
- c) Multa de 5% ou de 10% sobre o valor contratado, nos casos de respectivamente, inexecução parcial ou total do contrato;
- d) Rescisão unilateral, consensual ou judicial do contrato;
- e) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Municipalidade por prazo até dois (02) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) Demais penalidades previstas e admitidas pela Lei n.º 8.666/93, e alterações, não elencadas acima.
- h) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento), do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA APLICAÇÃO DA PENA

15.1 - A aplicação das penalidades retro mencionadas, isoladas ou cumulativamente, independerá de notificação prévia, sendo exigíveis desde a data do ato, fato ou omissão que as ensejar, devendo a CONTRATADA ser notificada para no prazo improrrogável de dez (10) dias, se quiser, interpor recurso ao Prefeito, objetivando a reconsideração do ato, no entanto, dito recurso será recebido apenas no efeito devolutivo e eventualmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

Avenida Humberto Marcílio, n.º. 173 – Centro – Fones (0**66) 3435-1118 – CEP. 78.775-000
CNPJ: 03.543.303/0001-49



reconsiderado o ato, numerário retido será devolvido à CONTRATADA sem qualquer acréscimo, seja a que título for.

15.1.1 - Em sendo imposta penalidade prevista nas letras “b” a “c” da cláusula anterior, a CONTRATADA terá o prazo improrrogável de dez (10) dias, contados da notificação de sua imposição, para recolhê-la aos cofres do MUNICIPIO, sob pena de pagamento em dobro e sustação de quaisquer pagamentos que estiverem pendentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EFICÁCIA

16.1 - Como condição para a validade do presente Contrato, caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos na forma da Lei, pela Secretaria de Administração, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 33, do Decreto n.º. 93.872/86.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Guiratinga – MT.

E por estarem devidamente acordadas, declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, pelo que passam a assinar, na presença das testemunhas abaixo, em três vias de mesmo teor e igual valor.

Tesouro – MT, 15 de junho de 2015.

**MUNICÍPIO DE TESOURO
ILTON FERREIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**ORIZEVALDO ALVES QUIRINO - ME
ORIZEVALDO ALVES QUIRINO
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

Avenida Humberto Marcílio, n.º. 173 – Centro – Fones (0**66) 3435-1118 – CEP. 78.775-000

CNPJ: 03.543.303/0001-49



TESTEMUNHAS:

ASSINATURA

NOME: MEIRES CAMPOS

CPF/MF: 230.253.011-04

ASSINATURA

NOME: ALESSANDRA MORAES DE ALENCAR

CPF/MF: 913.258.891-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
Avenida Humberto Marcílio, nº. 173 – Centro – Fones (0**66) 3435-1118 – CEP. 78.775-000
CNPJ: 03.543.303/0001-49



ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO Nº 067/2015. PROCESSO LICITATÓRIO N 0393/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015.

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,00	276,33	345,41	690,82
1.2	74077/002	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	166,99	2,70	3,37	562,75
						SUBTOTAL	1.253,57
2.0		MOVIMENTO DE TERRAS					
2.1	73447	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2 M < H <= 3 M	M3	14,39	34,31	42,88	617,04
2.2	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	16,70	34,81	43,51	726,61
						SUBTOTAL	1.343,65
3.0		FUNDAÇÕES					
3.1	73907/006	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	24,11	14,12	17,65	425,54
3.2	73972/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	3,10	305,12	381,40	1.182,34
3.4	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	81,87	5,81	7,26	594,37
3.5	74254/002	ARMACAO DE ACO CA-50 DIAM. 6,3 A 12,5MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	175,60	5,92	7,40	1.299,44
3.7	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	18,90	33,79	42,23	800,03
3.8	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	64,77	6,17	7,71	499,37
						SUBTOTAL	4.801,12
4.0		ESTRUTURAS					
4.1	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	3,80	313,11	391,38	1.487,24
4.3	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	201,45	5,81	7,26	1.462,52
4.4	74254/002	ARMACAO DE ACO CA-50 DIAM. 6,3 A 12,5MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	89,70	5,93	7,41	664,67
4.5	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	33,40	34,43	43,03	1.437,20
						SUBTOTAL	5.051,63
5.0		ALVENARIA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
Avenida Humberto Marcílio, n°. 173 – Centro – Fones (0**66) 3435-1118 – CEP. 78.775-000
CNPJ: 03.543.303/0001-49



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO DE FESTAS NO CENTRO DA JUVENTUDE
ENDEREÇO: CENTRO
MUNICÍPIO: TESOURO - MT
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO

BDI: 25%
Data: 07/06/2015
SINAPI DESONERADO/A PARTIR JULHO DE 2014

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total
5.1	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	M2	111,34	44,39	55,48	6.177,14
5.2	74200/001	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	32,80	11,04	13,80	452,64
5.3	9875	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	0,75	102,17	127,71	95,78
						SUBTOTAL	6.725,56
6.0		PISOS BETONEIRA AF_06/2014_P					
6.1	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	166,99	21,51	26,88	4.488,69
6.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	166,99	24,85	31,06	5.186,70
6.3	73892/001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	31,17	27,46	34,32	1.069,75
						SUBTOTAL	10.745,14
7.0		COBERTURA E FORROS					
7.1	72110	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	166,99	50,97	63,71	10.638,93
7.2	75381/001	COBERTURA COM TELHA DE ACO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSORIOS	M2	166,99	25,12	31,40	5.243,48
						SUBTOTAL	15.882,41
8.0		REVESTIMENTOS					
8.1	73397	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	222,68	18,12	22,65	5.043,70
8.2	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	222,68	2,92	3,65	812,78
8.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÂTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	222,68	6,36	7,95	1.770,30
8.5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	41,55	40,01	50,01	2.077,91
						SUBTOTAL	9.704,69
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
9.1	5975	ENTRADA DE ENERGIA PARDÃO CEMAT, 127/220V	UNID	1,00	695,00	868,75	868,75
9.2	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	358,69	448,36	448,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
Avenida Humberto Marcílio, n°. 173 – Centro – Fones (0**66) 3435-1118 – CEP. 78.775-000
CNPJ: 03.543.303/0001-49



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO DE FESTAS NO CENTRO DA JUVENTUDE
ENDEREÇO: CENTRO
TESOURO - MT
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO

BDI: 25% MUNICÍPIO:
Data: 07/06/2015
SINAPI DESONERADO/A PARTIR JULHO DE 2014

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total
9.3	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	8,00	6,80	8,50	68,00
9.4	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00	8,03	10,03	120,36
9.5	83555	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00	14,33	17,91	71,64
9.6	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	10,00	13,07	16,33	163,30
9.7	73953/002	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	10,00	52,81	66,01	660,10
9.8	83468	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	10,00	3,79	4,73	47,30
9.9	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	3,83	4,78	956,00
9.10	83440	CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EM FERRO GALVANIZADO	UNID	34,00	4,51	5,63	191,42
9.11	83438	CAIXA METALICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL	UNID	4,00	5,84	7,30	29,20
9.12	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	2,11	2,63	526,00
9.13	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00	3,08	3,85	577,50
9.14	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	4,16	5,20	520,00
9.15	73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	6,38	7,97	797,00
9.16	72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1,00	11,30	14,12	14,12
9.17	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	5,00	37,14	46,42	232,10
9.18	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24	UNID	10,00	8,05	10,06	100,60
						SUBTOTAL	6.425,75
10.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
10.1	73828/001	ABRIGO PARA CAVALETE/HIDRÔMETRO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	121,86	152,32	152,32
10.2	74217/002	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	101,57	129,66	129,66
10.3	75051/001	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	3,75	4,68	280,80
10.4	75051/002	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00	4,68	5,85	877,50
10.5	75051/003	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00	7,36	9,20	460,00
10.6	75051/004	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00	10,96	13,70	685,00
10.7	72439	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00	4,93	6,16	73,92
10.8	72440	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00	6,69	8,36	100,32
10.9	72441	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	10,00	12,25	15,31	153,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
Avenida Humberto Marcílio, nº. 173 – Centro – Fones (0**66) 3435-1118 – CEP. 78.775-000
CNPJ: 03.543.303/0001-49



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO DE FESTAS NO CENTRO DA JUVENTUDE	BDI: 25% MUNICÍPIO:
ENDEREÇO: CENTRO	Data: 07/06/2015
TESOURO - MT	SINAPI DESONERADO/A PARTIR JULHO DE 2014
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total
10.10	72572	JOELHO PVC SOLDAVEL 45º AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	10,00	4,17	5,21	52,10
10.11	72573	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	9,00	4,40	5,50	49,50
10.12	72577	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	10,00	7,50	9,37	93,70
10.13	72642	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00	2,51	3,13	37,56
10.14	72643	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	11,00	2,72	3,40	37,40
10.15	72701	REDUCAO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00	2,14	2,67	32,04
10.16	72786	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00	21,53	26,91	322,92
10.17	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTA	UNID	9,00	6,05	7,56	68,04
10.18	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	9,00	30,29	37,86	340,74
10.19	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	9,00	71,14	88,92	800,28
10.20	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	4,00	44,69	55,86	223,44
10.21	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	5,00	30,71	38,38	191,90
10.22	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	2,00	11,55	14,43	28,86
10.24	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UNID	3,00	232,35	290,43	871,29
10.25	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE BANHEIRO 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UNID	3,00	232,35	290,43	871,29
10.26	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	2,00	71,98	89,97	179,94
10.27	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UNID	1,00	500,40	625,50	625,50
10.28	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	2,00	98,73	123,41	246,82
10.29	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	9,00	55,21	69,01	621,09
10.30	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,40	326,98	408,72	1.389,64
						SUBTOTAL	9.996,67
11.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
11.1	72684	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00	13,28	16,60	99,60
11.2	72292	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	27,95	34,93	209,58
11.3	72300	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	15,26	19,07	76,28
11.4	72613	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00	11,86	14,82	88,92
11.5	73976/004	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1" (25MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	39,32	49,15	598,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
Avenida Humberto Marcílio, n°. 173 – Centro – Fones (0**66) 3435-1118 – CEP. 78.775-000
CNPJ: 03.543.303/0001-49



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO DE FESTAS NO CENTRO DA JUVENTUDE	BDI: 25% MUNICÍPIO:
ENDEREÇO: CENTRO	Data: 07/06/2015
TESOURO - MT	SINAPI DESONERADO/A PARTIR JULHO DE 2014
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total
11.6	74165/001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	16,56	20,70	414,00
11.7	74165/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	22,14	27,67	553,40
11.8	74165/004	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00	32,35	40,43	606,45
11.9	72556	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00	14,68	18,35	110,10
11.10	72557	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00	14,39	17,98	71,92
11.11	72558	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	5,00	6,52	8,15	40,75
11.12	72559	JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00	6,64	8,30	33,20
11.13	72560	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00	7,56	9,45	28,35
11.14	72561	JOELHO PVC 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00	7,89	9,86	29,58
11.15	72628	LUVA PVC ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00	9,69	12,11	72,66
11.16	72629	LUVA PVC ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00	3,74	4,67	28,02
11.17	72630	LUVA PVC ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00	5,18	6,47	38,82
11.18	72774	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00	20,39	25,48	305,76
11.19	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UNID	3,00	253,97	317,46	952,38
11.20	74051/002	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	73,82	92,27	92,27
11.21	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	308,11	385,13	770,26
11.22	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	2,00	100,05	125,06	205,12
						SUBTOTAL	5.426,22
12.0		ESQUADRIAS E VIDROS					
12.1	73933/003	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, COM BANDEIRA COM FERRAGENS	M2	9,96	174,35	217,93	2.170,58
12.2	6104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO	M2	3,75	268,77	335,96	1.259,85
12.3	73940/001	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, SEM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,50X1,20M	UNID	1,00	365,32	456,65	456,65
12.4	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	2,52	132,42	165,52	417,11
12.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM	M2	2,30	95,00	118,75	273,12
						SUBTOTAL	4.167,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
Avenida Humberto Marcílio, n.º. 173 – Centro – Fones (0**66) 3435-1118 – CEP. 78.775-000
CNPJ: 03.543.303/0001-49



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO DE FESTAS NO CENTRO DA JUVENTUDE	BDI: 25% MUNICÍPIO:
ENDEREÇO:	CENTRO	Data: 07/06/2015
TESOURO - MT		SINAPI DESONERADO/A PARTIR JULHO DE 2014
ASSUNTO:	CONSTRUÇÃO	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total
13.0		LIMPEZA FINAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
13.1	COTAÇÃO	CHURRASQUEIRA DE TIJOLO APARENTE	UNID	1,00	784,00	980,00	980,00
13.2	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	199,84	1,78	2,22	443,64
						SUBTOTAL	1.423,64
						TOTAL DA OBRA	82.947,36

VALOR TOTAL: R\$ OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, TRINTA E SEIS CENTAVOS

TESOURO MT, 07 DE JUNHO DE 2015

WALISSON GOMES MINEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT 029873

ORIZEVALDO ALVES QUIRINO
TITULAR DA EMPRESA

ACREDITAMOS QUE A FÉ EM DEUS DÁ SENTIDO E FINALIDADE À VIDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
Avenida Humberto Marcílio, nº. 173 – Centro – Fones (0**66) 3435-1118 – CEP. 78.775-000
CNPJ: 03.543.303/0001-49



ANEXOII, PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO Nº 067/2015. PROCESSO LICITATÓRIO N 0393/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015.

ENDEREÇO:	CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO DE FESTAS NO CENTRO DA JUVENTUDE													
MUNICÍPIO:	TESOURO - MT													
ASSUNTO:	CONSTRUÇÃO													
PRAZO: 150 DIAS														
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO														
CODIGO SINFRA	DESCRIÇÃO / ETAPA	PERIODO		À Executar										Total
				1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.253,57	1,51%	1.253,57	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS	1.343,65	1,62%	1.343,65	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
3.0	FUNDAÇÕES	4.801,12	5,79%	4.801,12	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
4.0	ESTRUTURAS	5.051,63	6,09%	2.525,81	50,00%	2.525,81	50,00%	-	-	-	-	-	-	100,00%
5.0	ALVENARIA	6.725,63	8,11%	1.345,13	20,00%	5.380,50	80,00%	-	-	-	-	-	-	100,00%
6.0	PISOS	10.745,14	12,95%	-	-	2.686,28	25,00%	2.686,28	25,00%	2.686,28	25,00%	2.686,30	25,00%	100,00%
7.0	COBERTURA E FORROS	15.882,41	19,15%	-	-	-	-	6.352,96	40,00%	6.352,96	40,00%	3.176,48	20,00%	100,00%
8.0	REVESTIMENTOS	9.704,69	11,70%	-	-	-	-	3.396,64	35,00%	3.396,64	35,00%	2.911,41	30,00%	100,00%
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.425,75	7,75%	1.285,15	20,00%	1.285,15	20,00%	1.285,15	20,00%	1.285,15	20,00%	1.285,15	20,00%	100,00%
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	9.996,67	12,05%	1.999,33	20,00%	1.999,33	20,00%	1.999,33	20,00%	1.999,34	20,00%	1.999,34	20,00%	100,00%
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	5.426,22	6,54%	1.085,24	20,00%	1.085,24	20,00%	1.085,24	20,00%	1.085,25	20,00%	1.085,25	20,00%	100,00%
12.0	ESQUADRIAS E VIDROS	4.167,31	5,02%	-	-	-	-	-	-	-	-	4.167,31	100,00%	100,00%
13.0	LIMPEZA FINAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.423,64	1,72%	-	-	-	-	-	-	-	-	1.423,64	100,00%	100,00%
TOTAL		82.947,36	100,00%											100,00%
	VALOR TOTAL	82.947,36	100,00%	15.639,00	18,85%	14.962,31	18,04%	16.805,60	20,26%	16.805,61	20,26%	18.734,87	22,59%	100,00%
	VALOR ACUMULADO			15.639,00	18,85%	30.601,31	36,89	47.406,91	57,15	64.212,52	77,41	82.947,36	100,00%	

TESOURO MT, 07 DE JUNHO DE 2015

WALISSON GOMES MINEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT 029873

ORIZEVALDO ALVES QUIRINO
TITULAR DA EMPRESA

ACREDITAMOS QUE A FÉ EM DEUS DÁ SENTIDO E FINALIDADE À VIDA.